



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.377/10

Denomina “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ana Rita Gomes” a atual EMEIF Jardim Margareth, situada na Rua Mauro Bonifácio de Souza n° 169, no bairro Jardim Margareth, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Quitéria David da Silva Araújo Projeto de Lei n° 226/2010)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Ana Rita Gomes” a atual EMEIF Jardim Margareth, situada na Rua Mauro Bonifácio de Souza n° 169, no bairro Jardim Margareth, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“O prédio possui 1.271,42 m² de área construída distribuídos em 07(sete) salas de aula, 01(uma) sala de informática, 01(uma) sala múltiplo uso e demais dependências implantadas em um terreno com área de 2.171,91 m².”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 28 de maio de 2010, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração